



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1470, DE 08 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 009/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.026383/2026-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização das provas referentes ao **Processo Seletivo para o Interior – PSI/2027**, nos municípios abaixo relacionados:

Benjamin Constant/AM;
Coari/AM;
Codajás/AM;
Humaitá/AM;
Itacoatiara/AM;
Manacapuru/AM;
Manicoré/AM;
Maués/AM;
Parintins/AM;
Santo Antônio do Içá/AM;
São Gabriel da Cachoeira/AM;
São Paulo de Olivença/AM;
Tabatinga/AM; e
Tefé/AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 08/07/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3246252** e o código CRC **6B4141F1**.
